

A LGPD À LUZ DA FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO: UMA LEITURA BASEADA EM LUCIANO FLORIDI

LGPD IN LIGHT OF THE PHILOSOPHY OF INFORMATION: A READING BASED ON LUCIANO FLORIDI

LA LGPD A LA LUZ DE LA FILOSOFÍA DE LA INFORMACIÓN: UNA LECTURA A PARTIR DE LUCIANO FLORIDI

Thales Cavalcante Linhares¹, Karen Celine Correa Cavalcante Linhares²

DOI: 10.54899/dcs.v22i85.4009

Recibido: 10/11/2025 | Aceptado: 28/11/2025 | Publicación en línea: 10/12/2025.

RESUMO

O objetivo da pesquisa foi analisar a LGPD à luz da Filosofia da Informação, com base na obra de Luciano Floridi. Para isso, adotou-se uma revisão integrativa da literatura, realizada nas bases SciELO, Google Scholar, CAPES Periódicos, Scopus e Web of Science, contemplando estudos publicados entre 2019 e 2025 que abordassem proteção de dados, ética da informação, privacidade e conceitos centrais da filosofia informacional. A análise dos resultados revelou que a LGPD dialoga diretamente com os princípios éticos defendidos por Floridi, como dignidade informacional, responsabilidade distribuída e sustentabilidade da infosfera, demonstrando que a proteção de dados deve ser entendida como prática ética fundamental na sociedade digital. Os estudos analisados indicam ainda que há crescente interesse em aproximar governança de dados e fundamentos filosóficos, embora a articulação explícita entre LGPD e Filosofia da Informação ainda seja incipiente, configurando importante lacuna e oportunidade de avanço teórico. Além disso, constatou-se que desafios como transparência algorítmica, cultura de privacidade e educação informacional permanecem centrais para a efetividade da lei, reforçando a necessidade de abordagens interdisciplinares que integrem fundamentos jurídicos, éticos e filosóficos na proteção da dignidade informacional dos indivíduos.

Palavras-chave: LGPD. Informação. Luciano Floridi.

ABSTRACT

The objective of this research was to analyze the LGPD (Brazilian General Data Protection Law) in light of the Philosophy of Information, based on the work of Luciano Floridi. To this end, an integrative literature review was conducted using the SciELO, Google Scholar, CAPES Periodicals, Scopus, and Web of Science databases, encompassing studies published between 2019 and 2025 that addressed data protection, information ethics, privacy, and central concepts of information philosophy. The analysis of the results revealed that the LGPD directly dialogues

¹ Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade del Museo Social Argentino (UMSA), Pacuja, Ceará, Brasil. E-mail: thales_linhares@yahoo.com.br

² Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais, Universidad del Museo Social Argentino, Sobral, Ceara, Brasil. E-mail: karencorrea.adv@gmail.com

with the ethical principles defended by Floridi, such as informational dignity, distributed responsibility, and sustainability of the infosphere, demonstrating that data protection should be understood as a fundamental ethical practice in the digital society. The analyzed studies also indicate a growing interest in bringing data governance and philosophical foundations closer together, although the explicit articulation between LGPD and Philosophy of Information is still incipient, representing an important gap and an opportunity for theoretical advancement. Furthermore, it was found that challenges such as algorithmic transparency, privacy culture, and information literacy remain central to the effectiveness of the law, reinforcing the need for interdisciplinary approaches that integrate legal, ethical, and philosophical foundations in protecting the informational dignity of individuals.

Keywords: LGPD. Information. Luciano Floridi.

RESUMEN

El objetivo de esta investigación fue analizar la LGPD (Ley General de Protección de Datos de Brasil) a la luz de la Filosofía de la Información, con base en la obra de Luciano Floridi. Para ello, se realizó una revisión bibliográfica integradora utilizando las bases de datos SciELO, Google Académico, Publicaciones periódicas de CAPES, Scopus y Web of Science, abarcando estudios publicados entre 2019 y 2025 que abordaron la protección de datos, la ética de la información, la privacidad y los conceptos centrales de la filosofía de la información. El análisis de los resultados reveló que la LGPD dialoga directamente con los principios éticos defendidos por Floridi, como la dignidad informativa, la responsabilidad distribuida y la sostenibilidad de la infosfera, lo que demuestra que la protección de datos debe entenderse como una práctica ética fundamental en la sociedad digital. Los estudios analizados también indican un creciente interés en acercar la gobernanza de datos a los fundamentos filosóficos, aunque la articulación explícita entre la LGPD y la Filosofía de la Información es aún incipiente, lo que representa una importante brecha y una oportunidad para el avance teórico. Además, se constató que desafíos como la transparencia algorítmica, la cultura de la privacidad y la alfabetización informacional siguen siendo fundamentales para la eficacia de la ley, lo que refuerza la necesidad de enfoques interdisciplinarios que integren fundamentos jurídicos, éticos y filosóficos para proteger la dignidad informativa de las personas.

Palabras clave: LGPD. Información. Luciano Floridi.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) representa um marco regulatório essencial no contexto contemporâneo, no qual dados pessoais se tornaram ativos centrais na dinâmica social, econômica e tecnológica. À medida que a sociedade se digitaliza e amplia a circulação de

informações, cresce também a necessidade de refletir criticamente sobre os impactos éticos, filosóficos e sociais dessa intensa produção e manipulação de dados. Nesse cenário, compreender os fundamentos da LGPD ultrapassa a esfera jurídica, exigindo uma abordagem multidisciplinar que considere a informação como elemento constitutivo da realidade humana e das relações sociais.

A Filosofia da Informação, proposta por Luciano Floridi, contribui significativamente para esse debate ao apresentar uma compreensão ampliada do fenômeno informacional, tratando a informação não apenas como dado bruto, mas como parte integrante do ambiente em que as pessoas vivem: o chamado *infosphere*. Essa perspectiva filosófica amplia a forma como entendemos direitos, deveres, riscos e responsabilidades relacionados à proteção de dados, sobretudo ao reconhecer que a informação molda identidades, comportamentos e estruturas sociais. Assim, analisar a LGPD sob essa lente possibilita uma interpretação mais profunda de seus princípios e finalidades, conectando o campo normativo ao debate ético-filosófico sobre a dignidade informacional.

O pensamento de Floridi também introduz conceitos fundamentais, como ontologia da informação, ética da informação e responsabilidade distribuída, que dialogam diretamente com os desafios impostos pela sociedade digital. Em um ambiente no qual o indivíduo se torna cada vez mais “perfilado”, rastreado e analisado por sistemas automatizados, a proteção de dados passa a ser não apenas uma questão de segurança jurídica, mas de preservação da autonomia, identidade e integridade informacional do sujeito. Assim, o cruzamento entre a LGPD e a Filosofia da Informação abre espaço para uma reflexão que ultrapassa o cumprimento formal da lei, alcançando questões éticas mais amplas sobre o modo como produzimos, processamos e compartilhamos dados na contemporaneidade.

Nesse contexto, coloca-se a situação-problema: apesar de a LGPD estabelecer princípios e normas para o tratamento de dados pessoais, ainda existem lacunas na compreensão do que significa proteger a informação em um sentido mais amplo, especialmente quando considerada como parte constitutiva do próprio ser humano e do ambiente informacional em que está inserido. Surge, então, a questão de pesquisa: de que maneira a Filosofia da Informação de Luciano Floridi pode contribuir para uma leitura ampliada e mais ética da LGPD, favorecendo interpretações que vão além da dimensão legal e alcancem a dimensão ontológica e ética da informação?

O objetivo geral deste estudo é analisar a LGPD à luz da Filosofia da Informação, com base na obra de Luciano Floridi. Como objetivos específicos, busca-se: (1) identificar os

principais princípios e conceitos da Filosofia da Informação relevantes para a proteção de dados; (2) examinar como esses conceitos dialogam com os fundamentos e princípios da LGPD; (3) discutir em que medida uma leitura floridiana da LGPD pode ampliar a compreensão sobre ética informacional e responsabilidade no ambiente digital; e (4) apontar possíveis interpretações ou caminhos que permitam integrar fundamentos filosóficos às práticas de proteção de dados previstas na legislação.

A relevância deste estudo reside na necessidade crescente de articular fundamentos filosóficos, éticos e normativos para enfrentar os desafios contemporâneos ligados ao tratamento de dados pessoais. Em um contexto de expansão tecnológica acelerada, vigilância digital e crescente produção de informações, compreender a LGPD sob a ótica da Filosofia da Informação contribui não apenas para aprimorar a aplicação da lei, mas também para promover uma cultura de responsabilidade informacional fundamentada no respeito à dignidade humana. Dessa forma, o estudo se torna significativo tanto para a academia quanto para profissionais do direito, da tecnologia e da ética, ampliando o debate sobre proteção de dados e seus impactos na sociedade contemporânea.

MÉTODOS

Este estudo caracteriza-se como uma revisão integrativa da literatura, abordagem metodológica que permite reunir, analisar e sintetizar o conhecimento produzido sobre um determinado tema, proporcionando uma compreensão ampla e aprofundada do fenômeno investigado. A escolha desse método justifica-se pela natureza interdisciplinar da discussão entre a LGPD e a Filosofia da Informação, uma vez que a revisão integrativa possibilita a inclusão de diferentes tipos de estudos oriundos das áreas da filosofia, direito, tecnologia e ciências da informação.

A condução da revisão seguiu as etapas propostas por Whittemore e Knafl, amplamente reconhecidas na literatura metodológica. Assim, o processo investigativo contemplou: (1) identificação do tema e delimitação do problema de pesquisa; (2) definição dos critérios de elegibilidade; (3) estratégia de busca nas bases de dados; (4) seleção dos estudos; (5) extração e categorização dos dados; e (6) análise e síntese crítica dos resultados. A pergunta norteadora estabelecida para orientar a revisão foi: “Como a Filosofia da Informação de Luciano Floridi pode contribuir para uma leitura ampliada, ética e ontológica da LGPD?”

A busca dos estudos foi realizada em bases de dados acadêmicas de relevância nacional e internacional, incluindo SciELO, Google Scholar, CAPES Periódicos, Scopus e Web of Science, considerando publicações em português, inglês e espanhol. Foram utilizados descritores controlados e combinações com operadores booleanos, tais como: “LGPD”, “proteção de dados pessoais”, “Filosofia da Informação”, “Luciano Floridi”, “ética da informação”, “dados pessoais”, “infosfera”, “governança de dados”, “informação e ética” e “privacy”. A busca também incorporou referências cruzadas identificadas nas obras selecionadas, incluindo capítulos de livros e ensaios conceituais de autores fundamentais para o campo da ética informacional.

Foram incluídos estudos publicados entre 2019 e 2025. Os critérios de inclusão contemplaram produções que abordassem direta ou indiretamente a relação entre ética da informação, proteção de dados, filosofia da informação e legislação de privacidade. Excluíram-se trabalhos que tratavam exclusivamente de aspectos técnicos de segurança da informação sem articulação com fundamentos filosóficos ou normativos.

Após a seleção, os estudos foram analisados por meio de leitura exploratória, seletiva e aprofundada, permitindo a categorização das informações em três eixos principais: (1) fundamentos da Filosofia da Informação de Luciano Floridi; (2) princípios estruturantes da LGPD e seus desdobramentos éticos; e (3) interfaces entre ética informacional e governança de dados pessoais no contexto jurídico brasileiro. A análise integrativa permitiu identificar convergências e divergências conceituais, bem como lacunas e oportunidades de diálogo entre os campos, resultando em uma síntese interpretativa fundamentada.

RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Como resultado da revisão integrativa, foram selecionados 6 artigos científicos, conforme ilustra a tabela 1.

Tabela 1. Artigos selecionados

Estudo (autor / ano)	Tema / escopo / enfoque	Relevância para LGPD + Filosofia da Informação / Privacidade / Ética da Informação
Melo, Rockembach e Silva (2023)	Ciência da Informação e Privacy by Design: aspectos éticos e possibilidades de pesquisa	Analisa a aplicação do conceito de “Privacy by Design” e a ética da informação no design de sistemas — relevante para debates de proteção de dados e prevenção desde a concepção dos sistemas.
Coelho e Carvalho	A Ciência da Informação e a	Estudo sistemático que cruza LGPD e elementos da

(2025)	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): uma revisão sistemática de literatura	Ciência da Informação — diretamente relevante para seu objeto de pesquisa.
Coelho e Carvalho (2023)	A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) sob a ótica da complexidade	Reflexão teórica sobre os desafios da LGPD no contexto de sociedade contemporânea, com implicações para a governança de dados e a ética da informação.
Medeiros et al. (2024)	Right to explanation: análise histórica do art. 20 da LGPD	Aborda o direito à explicação de decisões automatizadas sob a LGPD — tema crucial à ética da informação e à transparência algorítmica.
Hermes e Leal (2023)	A liberdade digital na Sociedade do Risco: perspectivas a partir da proteção de dados pessoais	Explora os impactos da proteção de dados e da privacidade na “sociedade do risco”, diálogo que pode ser enriquecido pela Filosofia da Informação.
Bawden e Robinson (2019)	“Essentially made of information”: concepts and implications of informational privacy	Estudo conceitual construído com base nas ideias de Floridi sobre “privacidade informacional” — importante para fundamentar teoricamente a proteção de dados

Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Observa-se que um dos primeiros pontos observados é a prevalência de estudos que tratam a LGPD não apenas em sua dimensão normativa, mas como instrumento ético e social de reorganização do ambiente digital. Essa perspectiva amplia a compreensão da lei e desloca o foco do mero cumprimento de obrigações para a construção de uma cultura de proteção de dados, aspecto frequentemente discutido nos trabalhos analisados. Autores como Coelho e Carvalho destacam a relevância de se articular a legislação com princípios de responsabilidade, transparência e justiça informacional.

Também se observa nos estudos a incorporação crescente de referenciais filosóficos e conceituais para explicar os desafios da proteção de dados na sociedade da informação. Mesmo quando não citam diretamente Floridi, diversos trabalhos utilizam categorias que dialogam com sua Filosofia da Informação, como autonomia informacional, dignidade informacional, responsabilidade distribuída e impactos sobre a infosfera. Essa aproximação, ainda que indireta, demonstra que a teoria floridiana se tornou referencial subjacente para discutir o papel da informação como elemento constitutivo do ser humano e das relações sociais.

Os estudos que tratam especificamente de ética da informação destacam que a proteção de dados deve ser compreendida como parte de um ecossistema maior, no qual indivíduos, instituições e tecnologias interagem continuamente. Essa visão sistêmica está alinhada com o pensamento de Floridi, especialmente quando ele define a infosfera como o ambiente total de

entidades informacionais, seus processos e suas interações. A LGPD, nessa leitura, aparece não apenas como norma jurídica, mas como instrumento de preservação da saúde ética desse ecossistema.

Outro aspecto recorrente nos resultados é a discussão sobre o papel das organizações na implementação de práticas éticas de tratamento de dados. Melo, Rockembach e Silva enfatizam a importância do Privacy by Design, que pressupõe que a proteção de dados deve ser incorporada à concepção dos sistemas desde o início. Essa abordagem é convergente com a ética da informação proposta por Floridi, que defende a responsabilidade proativa dos agentes informacionais, não apenas corretiva.

Os estudos também indicam que a transparência é um dos maiores desafios enfrentados pelas organizações diante da LGPD, especialmente no que diz respeito a algoritmos e tomadas de decisão automatizadas. Medeiros e colaboradores analisam o art. 20 da LGPD e ressaltam a importância do direito à explicação, elemento crucial para garantir autonomia informacional. A dificuldade de operacionalizar esse direito indica que as discussões sobre transparência ainda são incipientes no Brasil, exigindo aprofundamento teórico e regulamentações complementares.

A ética algorítmica aparece como outro eixo de análise recorrente. O uso crescente de inteligência artificial e sistemas de perfilamento intensifica o risco de violações à privacidade e discriminação automatizada. As discussões presentes nos artigos mostram que há preocupação com a assimetria entre usuários e organizações, especialmente no acesso à informação e no poder de decisão. Essa assimetria é criticada por Floridi, que alerta para a necessidade de garantir que a infosfera seja sustentável, justa e inclusiva.

Os resultados também sugerem que a LGPD, apesar de ampla, não consegue acompanhar a velocidade de transformação tecnológica, levando autores a apontar a necessidade de interpretações filosóficas e éticas que complementem sua aplicação. É aqui que a Filosofia da Informação torna-se uma lente potente, pois permite refletir sobre as implicações ontológicas da informação para o ser humano, indo além das normativas tradicionais.

A presença de estudos internacionais, como os de Bawden e Robinson, evidencia que o debate sobre privacidade informacional é global e que as sociedades digitais enfrentam desafios semelhantes, independentemente de sua legislação específica. Esses estudos reforçam a ideia de que a privacidade não é apenas um direito, mas um valor intrínseco à constituição identitária dos indivíduos. Essa noção ecoa no conceito floridiano de “informational privacy”, que trata a privacidade como condição essencial para que agentes informacionais floresçam na infosfera.

Outro resultado importante refere-se ao modo como a LGPD é percebida pelos pesquisadores. Há consenso de que a lei é um avanço significativo, mas que sua implementação ainda enfrenta barreiras estruturais, como falta de cultura de privacidade, desconhecimento das responsabilidades e lacunas educativas. Essa percepção aponta para a necessidade de integração entre ética da informação, educação digital e políticas públicas.

Os estudos também revelam que a proteção de dados é um tema que ultrapassa o campo jurídico, exigindo a participação ativa de profissionais de tecnologia, filósofos, educadores e gestores. Essa interdisciplinaridade está presente tanto na LGPD quanto na Filosofia da Informação, que trabalha justamente na fronteira entre tecnologia, ética e sociedade.

Em vários artigos, percebe-se preocupação com o impacto da coleta excessiva de dados na autonomia dos cidadãos. Hermes e Leal discutem a liberdade digital na sociedade do risco, destacando que a vigilância e o tratamento massivo de dados podem comprometer o exercício pleno da autonomia. Essa discussão se aproxima do argumento floridiano de que o indivíduo é um agente informacional que deve ser respeitado em sua integridade informacional.

Além disso, os estudos indicam que há uma tendência crescente de analisar a LGPD sob a perspectiva do comportamento organizacional. As organizações, especialmente empresas de tecnologia, enfrentam desafios para internalizar valores éticos na gestão de dados. O pensamento de Floridi é novamente útil, pois defende uma ética distribuída, na qual todos os agentes são corresponsáveis por manter a infosfera saudável.

Observa-se também que a aplicação da LGPD é mais complexa em ambientes altamente automatizados, nos quais decisões são tomadas sem intervenção humana. Os estudos identificam grande dificuldade na explicação e responsabilização dessas decisões. Essa preocupação está alinhada ao debate internacional sobre IA ética e governança algorítmica.

Diversos estudos apontam que a educação digital é elemento essencial para que a LGPD seja efetiva. A falta de compreensão dos indivíduos sobre seus direitos fragiliza a proteção de dados, mesmo com uma lei avançada. A Filosofia da Informação contribui ao destacar que a informação é mais do que recurso — é ambiente e condição de existência contemporânea.

Outro ponto importante observado diz respeito ao equilíbrio entre desenvolvimento tecnológico e proteção de dados. Floridi argumenta que tecnologias éticas são possíveis e desejáveis. Alguns estudos revisados mostram que organizações ainda tratam a LGPD como obstáculo, e não como mecanismo de inovação responsável.

Há também uma preocupação crescente com a governança pública de dados,

especialmente no que se refere à transparência de sistemas estatais. A falta de clareza nos processos de coleta e uso de dados públicos levanta riscos democráticos e éticos. A Filosofia da Informação ajuda a compreender esses riscos como danos à própria infosfera.

Os estudos evidenciam que conceitos filosóficos, como “dignidade informacional”, têm ganhado espaço nas análises jurídicas. Isso aproxima a LGPD de uma discussão mais ampla sobre direitos fundamentais e cidadania digital. Autores têm defendido que a proteção de dados deve ser vista como elemento constitutivo da dignidade humana.

Os resultados também mostram que há lacunas teóricas e práticas relacionadas à responsabilização no uso de dados. A noção de responsabilidade distribuída de Floridi aparece como alternativa para compreender a complexidade desse cenário, no qual diversos agentes interagem na criação, processamento e circulação de dados.

Os estudos relacionados ao Privacy by Design indicam que práticas proativas ainda não estão consolidadas nas organizações brasileiras. Essa constatação aponta para a necessidade de desenvolvimento de políticas internas que integrem a ética informacional à rotina corporativa. Floridi defende que tecnologias devem ser desenhadas para promover o bem-estar da infosfera, não para explorá-la.

Outro achado relevante é a preocupação com a assimetria entre usuários e grandes plataformas. Essa desigualdade informacional coloca os indivíduos em posição vulnerável, reforçando a necessidade de legislação robusta e de interpretações éticas que garantam equidade. A Filosofia da Informação chama atenção para o impacto desses desequilíbrios na justiça informacional.

A literatura também indica que a proteção de dados deve ser abordada como questão de cidadania e não apenas de conformidade legal. A LGPD pode fortalecer relações sociais mais transparentes, desde que interpretada com base em princípios éticos. Floridi contribui ao enfatizar que a infosfera deve ser compreendida como espaço público de coexistência.

Outro ponto identificado é que a discussão sobre dados pessoais está se aproximando da discussão sobre democracia. O mau uso de dados pode comprometer processos democráticos. A ética floridiana, centrada na proteção de agentes informacionais, fornece importante estrutura teórica para essa discussão.

Alguns estudos evidenciam que a LGPD precisa dialogar mais com legislações internacionais, especialmente com o GDPR. Esse diálogo é fundamental para harmonizar práticas globais de governança informacional. Floridi, por ser teórico que influenciou políticas europeias,

surge como ponte conceitual entre modelos regulatórios.

Há também um movimento de aproximar proteção de dados do conceito de “bem comum digital”, no qual a informação é vista como recurso coletivo. Essa abordagem está alinhada à visão floridiana de infosfera compartilhada, na qual todos os agentes têm responsabilidade ética.

Os resultados mostram, ainda, que o tratamento de dados sensíveis continua sendo um dos maiores desafios éticos. Informações como saúde, biometria e localização representam alto risco e exigem governança refinada. A Filosofia da Informação destaca que maior sensibilidade informacional exige maior responsabilidade ética.

Outra preocupação recorrente é o impacto dos vazamentos de dados. Os estudos mostram que incidentes de segurança comprometem não apenas privacidade, mas também confiança social. A perda de confiança afeta toda a infosfera, reforçando o argumento floridiano de que danos informacionais são danos ambientais.

Há também destaque para a importância da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) como mediadora de conflitos e orientadora de práticas. Alguns artigos mencionam que a atuação da ANPD ainda está em fase de maturação. A Filosofia da Informação pode servir de base ética para decisões mais amplas da agência.

Os resultados revelam que pesquisadores reconhecem a necessidade de abordagens mais humanas e menos tecnicistas da proteção de dados. A LGPD deve ser vista como instrumento para promover relações informacionais equilibradas, e não apenas para normatizar fluxos. Essa compreensão está alinhada com o pensamento floridiano.

Por fim, a síntese dos estudos mostra que a intersecção entre LGPD e Filosofia da Informação é promissora e ainda pouco explorada. Os resultados indicam que há espaço significativo para pesquisas que articulem fundamentos éticos, filosóficos e jurídicos, construindo interpretações mais profundas sobre o papel da proteção de dados na sociedade contemporânea. Essa integração pode fortalecer tanto a teoria quanto a prática da governança informacional no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstra que a proteção de dados pessoais, especialmente no contexto da LGPD, não pode ser compreendida apenas como um instrumento jurídico, mas como parte de uma transformação mais ampla nas relações entre indivíduos, tecnologia e sociedade. A revisão

integrativa evidenciou que os estudos contemporâneos vêm gradualmente incorporando perspectivas éticas, filosóficas e informacionais para compreender os desafios da era digital, demonstrando que legislações como a LGPD, embora fundamentais, são insuficientes quando interpretadas dissociadas de uma reflexão crítica sobre o papel da informação na vida humana. Nesse aspecto, a Filosofia da Informação de Luciano Floridi surge como um referencial potente e necessário, permitindo uma leitura mais profunda e ontológica da proteção de dados pessoais.

A partir dos estudos revisados, constatou-se que os princípios estruturantes da LGPD encontram ressonância direta em conceitos centrais da obra de Floridi, como dignidade informacional, responsabilidade distribuída e sustentabilidade da infosfera. A convergência entre esses dois campos revela que a proteção de dados deve ser compreendida como uma forma de ética aplicada à vida informacional contemporânea. Assim, mais do que garantir direitos formais, a LGPD é um instrumento para preservar a integridade dos agentes informacionais e promover relações mais equilibradas na sociedade digital. Essa perspectiva amplia a compreensão da lei, deslocando-a de uma abordagem tecnicista para uma visão que reconhece a informação como elemento constitutivo da identidade e da autonomia humanas.

Os resultados também mostram que a literatura ainda carece de estudos que integrem explicitamente Floridi e a LGPD, o que indica uma lacuna relevante e uma oportunidade para investigações futuras. Embora muitos trabalhos mencionem privacidade, ética e governança de dados, poucos articulam essas discussões com a Filosofia da Informação de maneira sistemática. Essa ausência reforça a necessidade de aprofundamento teórico que possa servir tanto para o aprimoramento do marco regulatório quanto para qualificar práticas organizacionais e políticas públicas. A intersecção entre os campos ainda é incipiente, mas altamente promissora.

Outro ponto identificado é a importância da educação informacional e da cultura de privacidade como pilares indispensáveis para a efetividade da LGPD. A proteção de dados não pode depender exclusivamente de mecanismos legais ou tecnológicos; ela exige que indivíduos e organizações compreendam o valor ético da informação e suas implicações para a convivência social. Nesse sentido, o pensamento de Floridi contribui ao defender que uma infosfera saudável depende da cooperação e responsabilidade de todos os agentes envolvidos, destacando a dimensão coletiva da proteção de dados.

Por fim, conclui-se que a articulação entre LGPD e Filosofia da Informação oferece um caminho promissor para consolidar uma abordagem ética e humanizada da governança informacional. Ao iluminar aspectos que ultrapassam a letra da lei e atingem questões de

identidade, dignidade e justiça informacional, essa leitura permite compreender a proteção de dados como parte essencial do exercício da cidadania na era digital.

REFERÊNCIAS

BAWDEN, David; ROBINSON, Lyn. “Essentially made of information”: concepts and implications of informational privacy. *Proceedings of the International Conference on Conceptions of Library and Information Science*, 2019.

COELHO, Fernando da Cruz; CARVALHO, Adriane Maria Arantes de. A Ciência da Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): uma revisão sistemática de literatura. *Informação & Informação*, v. 30, n. 1, p. 24–54, 2025. DOI: 10.5433/1981-8920.2025v30n1p24.

COELHO, Fernando da Cruz; CARVALHO, Adriane Maria Arantes de. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) sob a ótica da complexidade. *Código 31 — Revista de Informação, Comunicação e Interfaces*, v. 1, n. 1, 2023. DOI: 10.70493/cod31.v1i1.9304.

FLORIDI, Luciano. Soft Ethics: its application to the General Data Protection Regulation and its dual advantage. *Philosophy & Technology*, v. 31, n. 1, p. 163–167, 2018. DOI: 10.1007/s13347-018-0315-5.

HERMES, Pedro Henrique; GESTA LEAL, Rogério. A liberdade digital na Sociedade do Risco: perspectivas a partir da proteção de dados pessoais. *Direito & TI*, v. 1, n. 16, p. 158–185, 2023. DOI: 10.63451/ti.v1i16.131.

MEDEIROS, Maria Clara Giassetti; de LAURENTIIS, Lucas Catib; PROVENZANO, Lucas Damas Garlipp; LANNES, Yuri Nath da Costa. Right to explanation: histórica análise do art. 20 da LGPD. *Revista Jurídica da Unicuritiba*, 2024.

MELO, Jonas Ferrigolo; ROCKEMBACH, Moisés; SILVA, Armando M. M. Ciência da informação e Privacy by Design: aspectos éticos e possibilidades de pesquisa. *Logeion — Filosofia da Informação*, v. 9, n. 2, p. 124–143, 2023. DOI: 10.21728/logcion.2023v9n2.p124-143.